



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 058/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica ao Prefeito, ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, extensivo a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a obrigatoriedade da realização do teste do bracinho em consultas pediátricas em crianças a partir de 03 (três) anos de idade, atendidas na rede pública de saúde no âmbito do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Com a mesma proposta do teste do pezinho e da orelhinha, é mais uma forma que previne doenças. No caso do teste do bracinho, ajuda a combater a hipertensão arterial infantil, doenças cardíacas, doenças renais e complicações renais, cardiológicas e em retina. Neste sentido, propomos que seja realizado o “Teste do Bracinho” em crianças a partir dos 3 anos de idade, e que o procedimento passe a fazer parte integrante do protocolo de consultas pediátricas regulares feitas pela rede pública de saúde do município.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, para Prefeitura Municipal, extensiva a secretaria municipal de Saúde (SEMSA), em Currais Novos/RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 11 de janeiro de 2023.

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE